



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº. 473/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de coletes refletivos, coturnos, botas de pvc e camisas táticas**, a serem utilizados pelos **Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e Guardas Municipais da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT**.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 26 dias de novembro de 2024:

A(s) amostra(s) **[obrigatoriamente 02 (duas) amostras por lote, podendo ser de qualquer tamanho]** deverá(ão) ser entregues no local indicado no subitem 11.4, no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a partir de 26/11/2024, ou seja, **até dia 10/12/2024**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (subitem 11.2).

SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA - Senhores, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) lote(s): **3** do Edital.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o lote para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras por lote, podendo ser de qualquer tamanho, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no endereço Rua Caçador, nº 112 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP: 89203-610 - Setor dos Agentes de Trânsito, para análise, de segunda a sexta (exceto feriados e pontos facultativos), das 08 às 18 horas;

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.6.1 - Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

11.7 - As amostras ficarão em poder do Departamento de Trânsito de Joinville até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 4.7 do Anexo VI- Termo de Referência.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 26/11/2024, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023680828** e o código CRC **9C41B9A9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.193522-8

0023680828v2

0023680828v2